



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**CONTRATADA:** C E GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP

**CONTRATO Nº:** 077/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação de aparelhos Condicionadores de Ar**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente e de Administração e Finanças, deste Município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Capão Bonito/SP, 23 de maio de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS

**Cargo:** PREFEITO

**CPF:** 072.113.748-29





**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

**Cargo:** SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

**CPF:** 126.192.528-90

Assinatura: \_\_\_\_\_  
*Andrea Cristiane Milani  
Lins Dos Santos*

**Nome:** CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES

**Cargo:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CPF:** 093.799.438-30

Assinatura: \_\_\_\_\_  


**Nome:** GILBERTO TOBIAS DOMINGUES

**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

**CPF:** 020.727.458-45

Assinatura: \_\_\_\_\_  
*Gilberto Tobias Domingues*

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela Contratante:**

**Nome:** ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

**Cargo:** SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

**CPF:** 126.192.528-90

**Nome:** CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES

**Cargo:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CPF:** 093.799.438-30

**Nome:** GILBERTO TOBIAS DOMINGUES

**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

**CPF:** 020.727.458-45





**Pela Contratada:**

**Nome:** GABRIEL HIBRAIM SABA FILHO

**Cargo:** REPRESENTANTE LEGAL

**CPF:** 056.875.618-54

**E-mail:** gabrielsabafilho@hotmail.com

**Telefone:** (15) 99706-3983

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

**Cargo:** SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

**CPF:** 126.192.528-90

**Nome:** CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES

**Cargo:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CPF:** 093.799.438-30

**Nome:** GILBERTO TOBIAS DOMINGUES

**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

**CPF:** 020.727.458-45

**GESTORES DO CONTRATO:**

**Nome:** MARÍLIA DA SILVA

**Cargo:** CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

**CPF:** 414.271.138-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome:** ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO

**Cargo:** ASSESSOR DE INFORMÁTICA

**CPF:** 301.639.508-81

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Nome:** ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA

**Cargo:** ASSISTENTE TÉCNICO

**CPF:** 428.320.168-55

Assinatura: \_\_\_\_\_ *Alano De Abreu Soares Vieira*

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Emissão de Parecer Jurídico

**NOME:** CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CPF:** 076.830.478-48

Assinatura: \_\_\_\_\_ *Carlos Pereira Barbosa Filho*

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Contrato 077 24 PE 12 24 - Ar condicionado - CARLOS EDUARDO - Termo de Ciência.pdf

Documento número f1f3e5e5-2322-4d59-9a64-ae7ef2eb8f31



## Assinaturas

✓ Gabriel Hibrain Saba Filho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.0.124.138 / Geolocalização: -24.005419, -48.354314

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/124.0.2478.105 Version/17.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 27, 2024, 11:11:11

CPF: 056.875.618-54

E-mail: gabrielsabafilho@hotmail.com

Telefone: + 5515997063983

ZapSign Token: 52c60d10-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-093b0b45a93a

Assinatura de Gabriel Hibrain Saba Filho

✓ ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.67 / Geolocalização: -24.008499, -48.347053

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 08:45:35

CPF: 126.192.528-90

E-mail: planejamento.saude@capaobonito.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997683023

ZapSign Token: 8cbf17c1-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-04f249ecfb0d

Andrea Cristiane Milani  
Lins Dos Santos

Assinatura de ANDREA CRISTIANE MILANI LI...



**CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 10:35:50

CPF: 093.799.438-30

E-mail: [financas@capaobonito.sp.gov.br](mailto:financas@capaobonito.sp.gov.br)

Telefone: + 5515997870119

ZapSign Token: ee1e10fa-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-64ee232a972a

Assinatura de CARLA JEANICE BATISTA SILV...



**GILBERTO TOBIAS DOMINGUES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.234.132.32

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Junho 04, 2024, 11:03:23

CPF: 020.727.458-45

E-mail: [obras@capaobonito.sp.gov.br](mailto:obras@capaobonito.sp.gov.br) (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997450518

ZapSign Token: c35faa04-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-19c29e3f415c

Assinatura de GILBERTO TOBIAS DOMINGUES



**Marilia da Silva**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.79.83.216

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0  
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 10:30:42

CPF: 414.271.138-58

E-mail: [marilias\\_27@hotmail.com](mailto:marilias_27@hotmail.com) (autenticado com código  
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515996025085

ZapSign Token: 088a4817-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b6682983dc20

Assinatura de Marilia da Silva



**ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 201.63.88.170 / Geolocalização: -23.638835, -46.727168

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 14:04:06

CPF: 301.639.508-81

E-mail: cpd@capaobonito.sp.gov.br

Telefone: + 5515996583621

ZapSign Token: 116b23e7-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-032da51d7d0a

Assinatura de ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO



**ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.234.132.32

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Junho 05, 2024, 16:03:50

CPF: 428.320.168-55

E-mail: obrascapaobonito@outlook.com (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515998110621

ZapSign Token: c38c80bd-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6f338d67703c

Assinatura de ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA



**CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 11:00:26

CPF: 076.830.478-48

E-mail: juridico@capaobonito.sp.gov.br (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997424054

ZapSign Token: df43c17e-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-0cb39443b716

Assinatura de CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO



**ROBSON CETRIN ALVES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 14:03:24

CPF: 331.726.568-02

E-mail: robsoncetrin@hotmail.com (autenticado com código  
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997921729

ZapSign Token: bd739b98-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-5111d4ee6d16



Assinatura de ROBSON CETRIN ALVES



**LEONARDO CAROL TARDIO BARRIENTOS**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.38.11 / Geolocalização: -24.005837, -48.345907

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

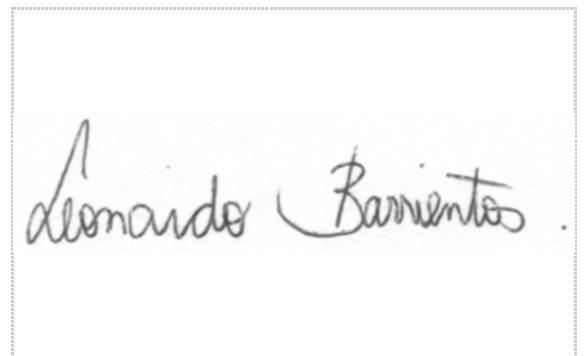
Data e hora: Maio 28, 2024, 08:44:33

CPF: 458.987.388-51

E-mail: leonardob.10@hotmail.com

Telefone: + 5515996997450

ZapSign Token: f19908b6-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b3111b47e0cb



Assinatura de LEONARDO CAROL TARDIO  
BARR...



Hash do documento original (SHA256):

91b9caa901f8b7ed5e84208260cf48850ca7b28cbd3f106690c1634adb8d91ee

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f1f3e5e5-2322-4d59-9a64-ae7ef2eb8f31>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação f1f3e5e5-2322-4d59-9a64-ae7ef2eb8f31, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br







CONTRATO 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A  
EMPRESA C E GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP.**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, com sede à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-900, representado neste ato pelo Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, o **Sr. Gilberto Tobias Domingues**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.423.372-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.727.458-45, pela Secretária Interina de Saúde, a **Sra. Andrea Cristiane Milani dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.119.193-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.192.528-90, e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a **Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.935.800-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.799.438-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **C E GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.881.128/0001-54, com sede à Rua Eiichi Kudo, nº 918, Distrito Industrial, na cidade de Capão Bonito/SP, CEP: 18.304-530, neste ato representada por seu Representante Legal, o **Sr. Gabriel Hibrain Saba Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.442.238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.875.618-54, residente e domiciliado à Rua Domingos Lírio, nº 270, Centro, na cidade de Capão Bonito/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de contrato, concernente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente e de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2024** e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unit.
01	46	Unid.	Ar condicionado split 9.000 quente/frio – ar-condicionado com tecnologia e conectividade aliado a conforto térmico e economia potência 807 (w) consumo aproximado de 305 (kwh/ano) com tolerância de (2% para +ou -), vazão do ar 520 (m³/h). controle total de onde você estiver através do aplicativo que permite ligar ou desligar seu ar-condicionado a distância, bem como alterar a temperatura ou alterar as configurações. através dos assistentes compatíveis com o aparelho você também pode ligar, desligar, ajustar a temperatura ou alterar funções com comandos de voz simples e intuitivos. com a função eco noite quando ativada, a economia de energia pode chegar a até 70% ou em modo normal até 60% quando comparado aos aparelhos convencionais. possui a tecnologia inverter, que garante alta eficiência, menor consumo de energia e baixo nível de ruído. possui o processador de 4º geração que permite que o compressor trabalhe com uma ampla faixa de rotação, com melhor aproveitamento da energia, maior estabilidade de temperatura (+/- 0,5°C), e quando	MIDEA / XTREME SAVE CONNECT 42AGVQI09M5 38AGVQI09M5	R\$ 3.430,00





		<p>solicitado, faz com que a frequência suba até 65hz em aproximadamente 6 segundos, o que garante que a temperatura selecionada seja alcançada muito mais rápido. sistema: completo sistema com tripla filtragem e ionizador, elimina até 99,9*% dos vírus e bactérias e emite íons negativos removendo pólen e impurezas do ar. alta tecnologia: evaporadora e condensadora com tratamento especial, que garante maior resistência à oxidação e corrosão. modo turbo: operação na capacidade máxima, fazendo com que a temperatura selecionada seja alcançada muito mais rápido. função dormir: a temperatura ajustada é controlada para maior conforto e economia. função led: desativa o sinal sonoro e desliga a luz do display da unidade interna. controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros e indica quando a carga da bateria estiver fraca. função siga-me 4: a unidade interna seguirá a temperatura do ambiente em que está o controle remoto. função clean: com esta tecnologia, elimina poeira, mofo e graxa e evita o congelamento da unidade. aviso limpar e substituir filtro: indica quando é necessário limpar e substituir o filtro. função brisa indireta: evita o fluxo de ar direto sobre os usuários. função eco: configura automaticamente a temperatura para 24°C, buscando maior economia de energia. função energia: permite que a capacidade do compressor da unidade externa seja limitada em 75% ou 50%, proporcionando maior economia de energia. função timer (temporizador): programação para ligar e desligar no horário desejado. função oscilar: ativa o movimento automático das aletas horizontais. função direção: altera o ângulo das aletas e permite melhor direcionamento do ar no ambiente. 5 modos de operação: refrigeração, aquecimento (somente nos modelos quente/frio), automático, ventilação e desumidificação. 5 velocidades: silencioso, baixa, média, alta e automática. fluido refrigerante ecológico r-410a: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações; medidas: unidade interna (lxaxp)(cm) largura (cm) 72,5 x altura (cm) 28,9 x profundidade (cm) 20,0 unidade externa (lxaxp)(cm) largura (cm) 79,1 x altura (cm) 49,5 x profundidade (cm) 27,0 peso líquido - int/ext (kg) 7,8/19,6 , serviços de instalação de ar condicionado 9.000 btus: classificação energética a, com controle remoto. incluindo kit para instalação de ar condicionado 9.000 btus: tubulação de cobre, tubo esponjoso, fita pvc, cabo</p>	
--	--	--	--





			<p>pp, suporte da unidade externa. fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar), com utilização de bomba de vácuo antes liberação do gás, incluindo a instalação completa que deverá ser feita por empresa credenciada da marca e profissionais técnicos autorizados desta forma (conforme consta no manual do produto) o fabricante irá manter a garantia do compressor por 10 anos e a garantia total contra defeitos de fabricação por 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.</p>		
02	28	Unid.	<p>Ar condicionado split 12.000 quente/frio – ar-condicionado com tecnologia e conectividade aliado a conforto térmico e economia potência 1.057 (w) consumo aproximado de 450 (kwh/ano) com tolerância de (2% para +ou -), vazão do ar 550 (m³/h)). controle total de onde você estiver através do aplicativo que permite ligar ou desligar seu ar-condicionado a distância, bem como alterar a temperatura ou alterar as configurações. através dos assistentes compatíveis com o aparelho você também pode ligar, desligar, ajustar a temperatura ou alterar funções com comandos de voz simples e intuitivos. com a função eco noite quando ativada, a economia de energia pode chegar a até 70% ou em modo normal até 60% quando comparado aos aparelhos convencionais. possui a tecnologia inverter, que garante alta eficiência, menor consumo de energia e baixo nível de ruído. possui o processador de 4ª geração que permite que o compressor trabalhe com uma ampla faixa de rotação, com melhor aproveitamento da energia, maior estabilidade de temperatura (+/- 0,5°C), e quando solicitado, faz com que a frequência suba até 65hz em aproximadamente 6 segundos, o que garante que a temperatura selecionada seja alcançada muito mais rápido. sistema: completo sistema com tripla filtragem e ionizador, elimina até 99,9*% dos vírus e bactérias e emite íons negativos removendo pólen e impurezas do ar alta tecnologia: evaporadora e condensadora com tratamento especial, que garante maior resistência à oxidação e corrosão. modo turbo: operação na capacidade máxima, fazendo com que a temperatura selecionada seja alcançada muito mais rápido. função dormir: a temperatura ajustada é controlada para maior conforto e economia. função led: desativa o sinal sonoro e desliga a luz do display da unidade interna. controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros e indica quando a carga da bateria estiver fraca. função siga-me 4: a unidade interna seguirá a temperatura do ambiente em que está o controle remoto. função clean: com esta tecnologia, elimina poeira, mofo e graxa e evita o congelamento da unidade. aviso limpar e substituir filtro: indica quando é necessário</p>	MIDEA / XTREME SAVE CONNECT 42AGVQI12M5 38AGVQI12M5	R\$ 3.770,00





			<p>limpar e substituir o filtro. função brisa indireta: evita o fluxo de ar direto sobre os usuários. função eco: configura automaticamente a temperatura para 24°C, buscando maior economia de energia. função energia: permite que a capacidade do compressor da unidade externa seja limitada em 75% ou 50%, proporcionando maior economia de energia. função timer (temporizador): programação para ligar e desligar no horário desejado. função oscilar: ativa o movimento automático das aletas horizontais. função direção: altera o ângulo das aletas e permite melhor direcionamento do ar no ambiente. 5 modos de operação: refrigeração, aquecimento (somente nos modelos quente/frio), automático, ventilação e desumidificação. 5 velocidades: silencioso, baixa, média, alta e automática. fluido refrigerante ecológico r-410a: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações; medidas: unidade interna (lxaxp)(cm) largura (cm) 72,5 x altura (cm) 28,9 x profundidade (cm) 20,0 unidade externa (lxaxp)(cm) largura (cm) 79,1 x altura (cm) 49,5 x profundidade (cm) 27,0 peso líquido - int/ext (kg) 7,9/21,1, serviços de instalação de ar condicionado 12.000 btus: classificação energética a, com controle remoto. incluindo kit para instalação de ar condicionado 12.000 btus: tubulação de cobre, tubo esponjoso, fita pvc, cabo pp, suporte da unidade externa. fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar), com utilização de bomba de vácuo antes liberação do gás, incluindo a instalação completa que deverá ser feita por empresa credenciada da marca e profissionais técnicos autorizados desta forma (conforme consta no manual do produto) o fabricante irá manter a garantia do compressor por 10 anos e a garantia total contra defeitos de fabricação por 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.</p>		
03	02	Unid	<p>AR CONDICIONADO SPLIT TETO 36.000 CICLO FRIO-condicionador de ar com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico, ideal para grandes estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto e economia de energia. sistema inverter: com motor de 2 velocidades, proporciona baixo nível de ruído em cargas parciais baixo consumo de energia selo procel com classificação "a" de economia ciclo ,frio capacidade (btu 36.000) tensão (v) 220v / 1 ph vazão (m³ h) 1450 compressor dc inverter</p>	<p>MIDEA / XPOWER- INVERTER 42ZQVA36C5 38CCVA36515MC</p>	<p>R\$ 13.190,00</p>





			classificação energética a , fluido refrigerante - r-410ª potência refrigeração (w) 3.260 , peso líquido (kg) evap cond 28,7 / 44,50 dimensões evaporadora (axlpx) (cm) (axlpx) (cm) 23,0 x 120 x 70 dimensões condensadora (axlpx) (cm) 76 x 56,8 x 56,8 conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação, serviços de instalação de ar condicionado teto 36.000 btus: classificação energética a, com controle remoto. incluindo kit para instalação de ar condicionado teto 36.000 btus: tubulação de cobre, tubo esponjoso, fita pvc, cabo pp, suporte da unidade externa. fornecimento do material de interligação entre unidades (tubos de cobre, tubo isolador e cabo tetrapolar), com utilização de bomba de vácuo antes liberação do gás, incluindo a instalação completa que deverá ser feita por empresa credenciada da marca e profissionais técnicos autorizados desta forma (conforme consta no manual do produto) o fabricante irá manter a garantia do compressor por 10 anos e a garantia total contra defeitos de fabricação por 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.		
04	07	Unid	Ar condicionado split hi-wall, compressor com rotação variável (tecnologia inverter), capacidade de refrigeração nominal: 18.000 btu/h, ciclo frio/ quente, 220v, 60hz, classe de eficiência energética "a", com controle remoto sem fio e conectividade wireless (acesso via app para as principais funções, sendo: controle de temperatura, ligar/desligar, programação - timer)	MIDEA XTREME SAVE CONNECT 42AGVQI18M5 38AGVQI18M5	R\$ 5.630

#### **CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global do presente contrato será de **R\$ 157.780,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais)**, na qual se incluem, além do lucro, as despesas de mão-de-obra, materiais, carga, seguros, impostos, taxas, transportes e quaisquer outras despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução total dos serviços.

#### **CLÁUSULA 3ª – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da PREFEITURA, em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação do Atestado de Aceite dos Serviços emitido pelo Setor solicitante, pelo valor da nota fiscal devidamente extraída pela CONTRATADA, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

3.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

#### **CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme art. 105, da Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. O prazo de entrega, e instalação do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.





- 5.2 Os aparelhos deverão ser instalados por empresa credenciada do fabricante, afim manter a garantia de 12 meses.
- 5.3 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em endereços previstos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 5.4 A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu. a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES**

#### 6.1. São obrigações da Contratada:

- 6.1.1 Fornecer os produtos às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.1.2 Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.1.3 Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.1.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.1.5 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.1.6 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.1.7 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.1.8 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.1.9 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.10 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.1.11 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;
- 6.1.12 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### 6.2. São obrigações da Contratante:

- 6.2.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 6.2.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 6.2.3. Comunicar à Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

### **CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES**

- 7.1. As sanções dispostas no **CONTRATO** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.





**CONTRATO 077/2024**

7.2. O Contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - Falência;
- II - Concordata;
- III - insolvência;
- IV - Dissolução judicial ou extrajudicial;
- V - Inobservância de dispositivos legais;
- VI - Inadimplemento de obrigação contratual.

7.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

7.4. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.6. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

**CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. A Contratante poderá rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;
- b) A decretação de falência ou a instalação de insolvência civil da Contratada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da Contratada;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- e) Razões de interesse público de conformidade com o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 138 e 139 da Lei Federal 14.133/2021, à Contratante são assegurados os direitos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

8.3. As hipóteses de rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela Contratada, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

**CLÁUSULA 9ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da Dotação Orçamentária indicada:

**RECURSO FEDERAL**

**Funcional Programática: 10.302.0013.2098**

**Categoria Econômica: 4.4.90.52**

**Ficha: 276/243**

**RECURSO TESOIRO**

**Funcional Programática: 10.301.0013.2092**

**Categoria Econômica: 4.4.90.52**

**Ficha: 241**

**RECURSO TESOIRO**





**Funcional Programática: 04.122.0012.2106**  
**Categoria Econômica: 4.4.90.52**  
**Ficha: 315**

**RECURSO TESOIRO**

**Funcional Programática: 04.122.0012.2002**  
**Categoria Econômica: 4.4.90.52**  
**Ficha: 10**

**RECURSO TESOIRO**

**Funcional Programática: 04.122.0002.2004**  
**Categoria Econômica: 4.4.90.52**  
**Ficha: 43**

**RECURSO TESOIRO**

**Funcional Programática: 04.122.0002.2048**  
**Categoria Econômica: 4.4.90.52**  
**Ficha: 167**

**RECURSO TESOIRO**

**Funcional Programática: 04.122.0002.2011**  
**Categoria Econômica: 4.4.90.52**  
**Ficha: 472**

**RECURSO TESOIRO**

**Funcional Programática: 13.392.0011.2083**  
**Categoria Econômica: 4.4.90.52**  
**Ficha: 647**

**CLÁUSULA 10ª – DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

10.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA 11ª – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. O Gestor do Contrato por parte do **Município** exercerá as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

11.6. A Prefeitura Municipal designa, ainda, como Gestores do Contrato, a Sra. Marília da Silva, Chefe de Serviços Administrativos de Saúde, o Sr. Alano de Abreu Soares Vieira, Assistente Técnico, e o Sr. Robson Adriano do Nascimento, Assessor de Informática.







**CLÁUSULA 12ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA 13ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, e as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 001/2024 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.





**CONTRATO 077/2024**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo segue assinado por ambas as partes e pelas testemunhas abaixo.

Capão Bonito, 23 de maio de 2024.

**CONTRATANTE:**

*Andrea Cristiane Milani  
Lins Dos Santos*  
**Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos**  
**Secretária Interina de Saúde**

*Gilberto Tobias Domingues*  
**Gilberto Tobias Domingues**  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

**CONTRATADA:**

*C E Garcia*  
**C E GARCIA REFRIGERACAO EPP**  
Representante: Gabriel Hibrain Saba Filho  
RG nº 14.442.238  
CPF nº 056.875.618-54

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ *Robson Cetrin Alves*

2. \_\_\_\_\_ 



# Contrato 077 24 PE 12 24 - Ar condicionado - CARLOS EDUARDO.pdf

Documento número 5a25278f-c52e-46b1-a53f-68fed7157913



## Assinaturas

✓ Gabriel Hibrain Saba Filho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.0.124.138 / Geolocalização: -24.005419, -48.354314

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/124.0.2478.105 Version/17.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 27, 2024, 11:11:11

CPF: 056.875.618-54

E-mail: gabrielsabafilho@hotmail.com

Telefone: + 5515997063983

ZapSign Token: 52c60d10-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-093b0b45a93a

Assinatura de Gabriel Hibrain Saba Filho

✓ ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.67 / Geolocalização: -24.008499, -48.347053

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 08:45:35

CPF: 126.192.528-90

E-mail: planejamento.saude@capaobonito.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997683023

ZapSign Token: 8cbf17c1-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-04f249ecfb0d

Andrea Cristiane Milani  
Lins Dos Santos

Assinatura de ANDREA CRISTIANE MILANI LI...



**CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 10:35:50

CPF: 093.799.438-30

E-mail: [financas@capaobonito.sp.gov.br](mailto:financas@capaobonito.sp.gov.br)

Telefone: + 5515997870119

ZapSign Token: ee1e10fa-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-64ee232a972a

Assinatura de CARLA JEANICE BATISTA SILV...



**GILBERTO TOBIAS DOMINGUES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.234.132.32

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Junho 04, 2024, 11:03:23

CPF: 020.727.458-45

E-mail: [obras@capaobonito.sp.gov.br](mailto:obras@capaobonito.sp.gov.br) (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997450518

ZapSign Token: c35faa04-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-19c29e3f415c

Assinatura de GILBERTO TOBIAS DOMINGUES



**Marilia da Silva**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.79.83.216

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0  
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 10:30:42

CPF: 414.271.138-58

E-mail: [marilias\\_27@hotmail.com](mailto:marilias_27@hotmail.com) (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515996025085

ZapSign Token: 088a4817-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b6682983dc20

Assinatura de Marilia da Silva



**ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 201.63.88.170 / Geolocalização: -23.638835, -46.727168

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 14:04:06

CPF: 301.639.508-81

E-mail: cpd@capaobonito.sp.gov.br

Telefone: + 5515996583621

ZapSign Token: 116b23e7-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-032da51d7d0a

Assinatura de ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO



**ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.234.132.32

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Junho 05, 2024, 16:03:50

CPF: 428.320.168-55

E-mail: obrascapaobonito@outlook.com (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515998110621

ZapSign Token: c38c80bd-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6f338d67703c

Assinatura de ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA



**CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 11:00:26

CPF: 076.830.478-48

E-mail: juridico@capaobonito.sp.gov.br (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997424054

ZapSign Token: df43c17e-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-0cb39443b716

Assinatura de CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO



**ROBSON CETRIN ALVES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 14:03:24

CPF: 331.726.568-02

E-mail: robsoncetrin@hotmail.com (autenticado com código  
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997921729

ZapSign Token: bd739b98-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-5111d4ee6d16



Assinatura de ROBSON CETRIN ALVES



**LEONARDO CAROL TARDIO BARRIENTOS**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.38.11 / Geolocalização: -24.005837, -48.345907

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

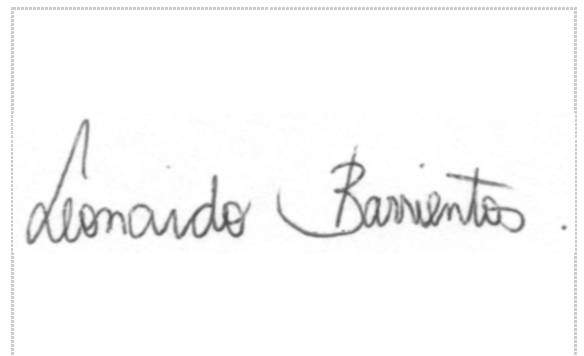
Data e hora: Maio 28, 2024, 08:44:33

CPF: 458.987.388-51

E-mail: leonardob.10@hotmail.com

Telefone: + 5515996997450

ZapSign Token: f19908b6-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b3111b47e0cb



Assinatura de LEONARDO CAROL TARDIO  
BARR...



Hash do documento original (SHA256):

50abca410a2f6b936e39797a836f72d95ea9d58d5a03b71122282ef290906d02

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5a25278f-c52e-46b1-a53f-68fed7157913>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 5a25278f-c52e-46b1-a53f-68fed7157913, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)





## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**CNPJ Nº:** 46.634.259/0001-95

**CONTRATADA:** C E GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP

**CNPJ Nº:** 59.881.128/0001-54

**CONTRATO Nº:** 077/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 012/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**VIGÊNCIA:** 23/05/2024 – 23/05/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação de aparelhos Condicionadores de Ar**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente e de Administração e Finanças, deste Município.

**VALOR:** R\$ 157.780,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

### ***Em se tratando de obras/serviços de engenharia:***

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Capão Bonito/SP, 23 de maio de 2024.

### **RESPONSÁVEIS:**

**NOME:** ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS

**CARGO:** SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

**E-MAIL:** saude@capaobonito.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Andrea Cristiane Milani*  
*Lins Dos Santos*





Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

**NOME:** CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES

**CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**E-MAIL:** [financas@capaobonito.sp.gov.br](mailto:financas@capaobonito.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**NOME:** GILBERTO TOBIAS DOMINGUES

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

**E-MAIL:** [obras@capaobonito.sp.gov.br](mailto:obras@capaobonito.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Gilberto Tobias Domingues*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (15) 3543-9900

[licitacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:licitacao@capaobonito.sp.gov.br)



[/prefeitura.cb](https://www.facebook.com/prefeitura.cb)



[@prefeituracb](https://www.instagram.com/prefeituracb)





### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**CONTRATADA:** C E GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP

**CONTRATO Nº:** 077/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar**, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente e de Administração e Finanças, deste Município.

Nome:	ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA
CPF:	126.192.528-90
Período de gestão:	2024

Nome:	CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF:	093.799.438-30
Período de gestão:	2021-2024

Nome:	GILBERTO TOBIAS DOMINGUES
Cargo:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
CPF:	020.727.458-45
Período de gestão:	2021-2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Capão Bonito/SP, 23 de maio de 2024.

*Andrea Cristiane Milani  
Lins Dos Santos*

**Andrea C. Milani Lins dos Santos**

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**

*Gilberto Tobias Domingues*

**Gilberto Tobias Domingues**



# Contrato 077 24 PE 12 24 - Ar condicionado - CARLOS EDUARDO - Dec. e Cad. Resp.pdf

Documento número ccdca0c0-7262-42d0-a379-928d354c788d



## Assinaturas

✓ Gabriel Hibrain Saba Filho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.0.124.138 / Geolocalização: -24.005419, -48.354314

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/124.0.2478.105 Version/17.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 27, 2024, 11:11:11

CPF: 056.875.618-54

E-mail: gabrielsabafilho@hotmail.com

Telefone: + 5515997063983

ZapSign Token: 52c60d10-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-093b0b45a93a

Assinatura de Gabriel Hibrain Saba Filho

✓ ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.67 / Geolocalização: -24.008499, -48.347053

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 08:45:35

CPF: 126.192.528-90

E-mail: planejamento.saude@capaobonito.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997683023

ZapSign Token: 8cbf17c1-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-04f249ecfb0d

Andrea Cristiane Milani  
Lins Dos Santos

Assinatura de ANDREA CRISTIANE MILANI LI...



**CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 10:35:50

CPF: 093.799.438-30

E-mail: [financas@capaobonito.sp.gov.br](mailto:financas@capaobonito.sp.gov.br)

Telefone: + 5515997870119

ZapSign Token: ee1e10fa-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-64ee232a972a

Assinatura de CARLA JEANICE BATISTA SILV...



**GILBERTO TOBIAS DOMINGUES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.234.132.32

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Junho 04, 2024, 11:03:23

CPF: 020.727.458-45

E-mail: [obras@capaobonito.sp.gov.br](mailto:obras@capaobonito.sp.gov.br) (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997450518

ZapSign Token: c35faa04-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-19c29e3f415c

Assinatura de GILBERTO TOBIAS DOMINGUES



**Marilia da Silva**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.79.83.216

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0  
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 10:30:42

CPF: 414.271.138-58

E-mail: [marilias\\_27@hotmail.com](mailto:marilias_27@hotmail.com) (autenticado com código  
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515996025085

ZapSign Token: 088a4817-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b6682983dc20

Assinatura de Marilia da Silva



**ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 201.63.88.170 / Geolocalização: -23.638835, -46.727168

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 28, 2024, 14:04:06

CPF: 301.639.508-81

E-mail: cpd@capaobonito.sp.gov.br

Telefone: + 5515996583621

ZapSign Token: 116b23e7-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-032da51d7d0a

Assinatura de ROBSON ADRIANO DO NASCIMENTO



**ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.234.132.32

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Junho 05, 2024, 16:03:50

CPF: 428.320.168-55

E-mail: obrascapaobonito@outlook.com (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515998110621

ZapSign Token: c38c80bd-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6f338d67703c

Assinatura de ALANO DE ABREU SOARES VIEIRA



**CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 11:00:26

CPF: 076.830.478-48

E-mail: juridico@capaobonito.sp.gov.br (autenticado com  
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997424054

ZapSign Token: df43c17e-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-0cb39443b716

Assinatura de CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO



**ROBSON CETRIN ALVES**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.125.38.11

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

Data e hora: Maio 27, 2024, 14:03:24

CPF: 331.726.568-02

E-mail: robsoncetrin@hotmail.com (autenticado com código  
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5515997921729

ZapSign Token: bd739b98-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-5111d4ee6d16



Assinatura de ROBSON CETRIN ALVES



**LEONARDO CAROL TARDIO BARRIENTOS**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.125.38.11 / Geolocalização: -24.005837, -48.345907

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0  
Safari/537.36

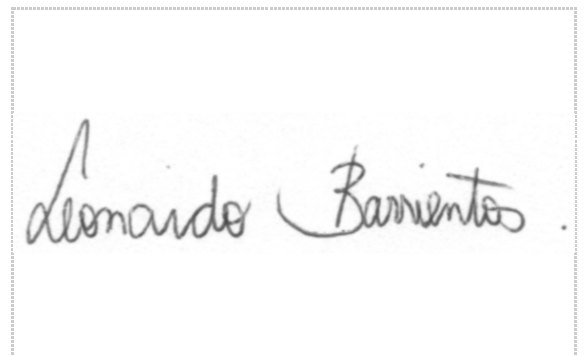
Data e hora: Maio 28, 2024, 08:44:33

CPF: 458.987.388-51

E-mail: leonardob.10@hotmail.com

Telefone: + 5515996997450

ZapSign Token: f19908b6-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b3111b47e0cb



Assinatura de LEONARDO CAROL TARDIO  
BARR...



Hash do documento original (SHA256):

bd4eb2ede9404d2eb086dffeab6b54320d7273167133efafae9260c445e3209a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ccdca0c0-7262-42d0-a379-928d354c788d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ccdca0c0-7262-42d0-a379-928d354c788d, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

